

PORTARIA Nº 230/GCM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de servirem:

I - no período de 18 de março de 2025 a 17 de março de 2028

SO-HN 06.2930.69 CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GONÇALVES, designado para o Serviço Ativo da Marinha pela Portaria nº 676/DPM, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2025, Seção 2, página 24;

II - no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2028

SO-ET 86.1045.43 JOSUÉ SILVA FONTES, designado para o Serviço Ativo da Marinha pela Portaria nº 1.822/DPM, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2025, Seção 2, página 9; e

III - no período de 17 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2028

SO-ES 87.3710.31 JORGE ANTONIO MUNIZ BARRETO, designado para o Serviço Ativo da Marinha pela Portaria nº 1.679/DPM, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2025, Seção 2, página 12.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

PORTARIA Nº 235/GCM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e o art. 9º do Decreto nº 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Colocar o CC (AA) 85.7263.97 GILBERTO DA CRUZ BARBOSA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de ocupar o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo do Departamento do Programa Calha Norte, no período de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

PORTARIA Nº 236/GCM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o CC (FN) 05.0258.00 ANTONIO JOSUÉ GOMES DE SOUZA à disposição do Comando do Exército, a fim de servir no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil - CCOPAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

PORTARIA Nº 238/GCM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar os seguintes militares à disposição do Comando do Exército, a fim de servirem no Colégio Militar de Salvador:

2º Ten (RM2-T) 24.1937.21 FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA; e

2º Ten (RM2-T) 21.5192.77 VANESSA MORAES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 297/AMRJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa de Militar da Prestação de Tarefa por Tempo Certo.

O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, bem como o conteúdo nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar ex officio, a partir de 14/NOV/2025, o SO-Ref-CA 80.3673.30 ANTONIO WANDERLEY DA SILVA COSTA da prestação da Tarefa por Tempo Certo, previsto na Portaria nº 253/2024, do AMRJ, de acordo com o conteúdo na subalínea VII, alínea b, inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte MAURO NICOLOSO BONOTTO.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 2.010/DPM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; e nos termos do inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, os Oficiais abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus.

I - De acordo com o conteúdo no inciso I do § 1º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, n o inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954/2019, o CMG 86.8395.01 NESTOR AURELIO VOTO.

II - De acordo com o conteúdo no inciso I do § 1º e incisos I, II, III e IV do art. 12, e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019, o CMG 95.0093.45 ANDRÉ TELIS GOMES.

III - De acordo com o conteúdo no inciso I do § 1º e incisos I, II, III, IV e VI do art. 12, alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019, o CMG (Md) 98.0087.22 ANDERSON MELO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 2.011/DPM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; no § 1º do art. 8º e inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus:

I - de acordo com o conteúdo nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 e inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954/2019 o SO-MR 99.1902.31 CLAUDINEI DE ALENCAR SILVA.

II - de acordo com o conteúdo nos incisos I, II, III e IV do art. 12 e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019:

SO-OR 06.5584.02 JOSÉ NELSON DE SANTANA;

SO-ES 06.6214.31 WALLACE COSTA ALVES;

SO-OR 95.0113.15 ALEX DE OLIVEIRA CAVALCANTE;

SO-MO 95.0116.92 CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA;

SO-OR 95.0120.95 FLÁVIO DA SILVEIRA COSTA;

SO-ES 95.0122.14 FRANCISCO WEUILLAME DE SOUSA LIMA;

SO-FR 95.0137.33 WALDSON RICARDO COSTA MEDEIROS;

SO-ES 95.0363.00 ANDERSON BRAZ;

SO-ES 95.0363.69 ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA;

SO-OR 95.0364.23 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ;

SO-MO 95.0364.58 BRUNO DE CASSIO XIMENES MURY;

SO-OS 95.0367.33 EDUARDO ASSUNÇÃO DE ARAUJO;

SO-PL 95.0369.97 FABRICIO DA SILVA MACHADO;

SO-MC 95.0372.17 GUSTAVO CAVALCANTI VENANCIO DE SOUZA;

SO-SI 95.0375.86 LEANDRO AUGUSTO LIMA SANTANA;

SO-ES 95.0380.78 MOACYR ALEXANDRE GARCIA JACURU;

SO-OS 95.0384.77 RODRIGO DA SILVA LIMA;

SO-EL 96.0091.44 ÂNGELO ANTÔNIO MODESTO SILVA;

SO-MR 96.1155.05 JULIO WELLINGTON SANTOS; e

SO-FR 97.0265.65 EDILTON DE JESUS DA HORA.

III - de acordo com o conteúdo nos incisos I, II, III, IV, e VI do art. 12 e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019:

SO-ET-SB 95.0132.11 NEDIER PINHEIRO DE OLIVEIRA;

SO-MG 95.0934.78 RAIMUNDO GOMES ESQUERDO;

SO-EF 96.0912.15 LUCIANO ARCARO;

SO-MO-SB 96.1156.70 ROSSI FLAN DE FREITAS SILVA; e

SO-AV-VN 97.0150.59 LUCIANO DA SILVA FERNANDES.

IV - de acordo com o conteúdo nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 e alínea a do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954/2019:

SO-AD 87.1448.08 MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO;

SO-EF 87.2696.27 IVANILSON DE SOUSA LUZ; e

SO-CI 87.2772.63 BEN-HUR FREITAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA

PORTARIA Nº 380/SVPM, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 1º de outubro de 2019, a pensão temporária concedida a ANGELA RODRIGUES LESSA, matrícula SIAPE nº 04693027, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO DA SILVA LESSA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula SIAPE nº 0994754, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 2º Cancelar, a partir de 1º de abril de 2025, a pensão temporária concedida a ANGELICA GUIDO BENZI, matrícula SIAPE nº 03972721, filha maior solteira do ex-servidor HILGTON PINHEIRO BENZI, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1024451, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 3º Cancelar, a partir de 1º de setembro de 2025, a pensão temporária concedida a ANGELINA LIMA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 03270351, filha maior solteira do ex-servidor HERMOGENES LIMA DOS ANJOS, Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, matrícula SIAPE nº 1227860, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 4º Cancelar, a partir de 1º de abril de 2025, a pensão temporária concedida a ANTONIA PEREIRA CAMILO, matrícula SIAPE nº 02038633, filha maior solteira do ex-servidor ANGENOR CAMILO, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0996330, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 5º Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CATIA CILENE SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 02589354, filha maior solteira do ex-servidor ALCEBIANES LOPES SACRAMENTO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula SIAPE nº 1024417, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 6º Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CELIA MARIA CORREA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 02861364, filha maior solteira do ex-servidor ANISIO SABINO DE MELLO, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula SIAPE nº 1181185, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 7º Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CELIA BERNARDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 03733661, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ DIOLINDO DA COSTA, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0989587, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 8º Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CELIA REGINA DESTERRO, matrícula SIAPE nº 00893897, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ DESTERRO, Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, matrícula SIAPE nº 0990819, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 9º Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CLAUDETE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 02056917, filha maior solteira do ex-servidor OSCAR FERNANDES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 1061815, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

Art. 10 Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a pensão temporária concedida a CONCEIÇÃO APARECIDA ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 06729592, filha maior solteira do ex-servidor AUGUSTO JUSTINO DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 6991193, em razão de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), cuja apuração foi conduzida e constatada pela Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM-BSB).

